



PORTARIA Nº 120/2020

Verifico que o presente foi publicado por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.
Em 07/12/2020
Driane F. da Silva
(Servida)

Cria Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, referente ao exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro das **Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos**, referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:

- I – Sebastião Grasiene da Silva;
- II – Deise Carla de Carvalho Almeida;
- III - Elias Teodoro da Silva.

Art. 2º - Os trabalhos da comissão ora instituída serão presididos pelo primeiro membro nomeado, Sr. Sebastião Grasiene da Silva.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão funcionará no período de 07/12/2020 a 31/12/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade/MG, 07 de dezembro de 2020.


Rogério Luiz Amaral Giffoni
Prefeito Municipal

Rogério Luiz Amaral Giffoni
CPF 905.804.186-04
Prefeitura Municipal de Liberdade - MG